

AVISO DE ANULAÇÃO

Tem o presente a finalidade de tornar pública a **ANULAÇÃO** do Procedimento Administrativo n.º 13/2013-DECOL – **Chamamento Público n.º 05/2013-SERMALI**, o qual tem por objeto o credenciamento de instituições, com ou sem fins lucrativos, para prestar serviços de gerenciamento e contratação de profissionais habilitados para o Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, pelos motivos elencados na seqüência:

Considerando a solicitação, formulada Secretaria Municipal de Saúde, relativa a alterações nas cláusulas do edital de chamamento público;

Considerando que, com as alterações pretendidas, o Município contratará apenas 01 (uma) empresa, a qual deverá atender a todos os 10 (dez) pacientes;

Considerando que, optando-se pela totalidade da prestação dos serviços apenas por 01 (uma) empresa, restará desconfigurado o credenciamento, o qual pressupõe a contratação de todos os interessados, devendo-se promover, desta forma, o devido processo licitatório;

Considerando o contido no despacho de fls. 110, emitido pela Procuradoria Geral do Município, a qual, também, entendeu pela necessidade da contratação por meio de processo licitatório;

Conclui-se, diante da ocorrência de vícios na tramitação do certame e conforme artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pela **ANULAÇÃO** do referido processo, sendo o motivo pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

São José dos Pinhais, 05 de junho de 2013.

Luiz Carlos Setim
Prefeito Municipal